



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDI MORAES,
Presidente do Legislativo,
NESTA CIDADE.


Senhor Presidente:

Solicitamos alteração no artigo 1º do Projeto de Lei nº 120/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências", o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado e em caráter emergencial, 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem para atendimento na Secretaria de Saúde do Município de Osório."

Atenciosamente,


Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.

| | |
|---|------------|
| MUNICÍPIO DE OSÓRIO | |
| Recebido em | 11/10/2021 |
| hora | 13:47 |
|  | |